



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



REQUERIMENTO Nº 38/2026

Requer informações do Prefeito Municipal sobre a cobrança de tarifa de esgoto sem efetiva prestação do serviço no Jardim Europa 4, decisões judiciais, providências administrativas e possíveis irregularidades ambientais.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhora Vereadora,

CONSIDERANDO que a Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública de Santa Bárbara d'Oeste determinou, em decisão proferida em 14 de janeiro, que o DAE devolva ao município Gerson Santos de Oliveira os valores pagos indevidamente a título de tarifa de esgoto nos últimos cinco anos, em razão da inexistência de ligação de sua residência à rede municipal de efluentes;

CONSIDERANDO que a mesma decisão judicial isentou o referido morador do pagamento da tarifa de esgoto até que a situação seja devidamente regularizada, além de fixar prazo de 30 (trinta) dias para o início dos trâmites da ligação, sob pena de multa diária;

CONSIDERANDO que consta nos autos do processo que o município realizou diversas solicitações administrativas ao DAE, sem êxito, visando à ligação da tubulação de sua residência à rede pública de esgoto;

CONSIDERANDO que reportagens veiculadas pelos veículos G1 Piracicaba e Região, EPTV Campinas (<https://g1.globo.com/sp/campinas-regiao/videos-jornal-da-eptv-2-edicao-campinas-e-piracicaba/video/justica-manda-dae-devolver-taxa-de-esgoto-a-morador-de-santa-barbara-doeste-14264583.ghtml>) e por imprensa local e regional noticiaram que o problema se estende a outras residências do Jardim Europa 4, inclusive com indícios de despejo irregular de efluentes no Córrego Barrocão;

CONSIDERANDO que o Ministério Público do Estado de São Paulo (MP-SP) acompanha o caso por meio de inquérito civil, instaurado a partir de notícia de fato apresentada pelo próprio morador;

CONSIDERANDO que parte dos lançamentos irregulares de efluentes foi confirmada pela CETESB, evidenciando possível dano ambiental e falhas na política municipal de saneamento básico;



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



CONSIDERANDO que há documentos indicando que o Jardim Europa 4 sofre com a ausência de tratamento adequado de esgoto desde 1978, ano de sua implantação;

CONSIDERANDO que a cobrança de tarifa por serviço não prestado afronta os princípios da legalidade, moralidade administrativa e modicidade tarifária, além de representar grave prejuízo aos municípios;

CONSIDERANDO que o Prefeito Rafael Piovezan, em vídeo publicado no dia 26 de setembro de 2025, gravado na Nova Represa, na presença do Vice-Prefeito Felipe Sanches e do Superintendente do DAE, Laércio Andia, afirmou que Santa Bárbara d'Oeste “conta hoje com 100% do esgoto tratado” e;

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Legislativo exercer seu papel constitucional de fiscalização dos atos do Poder Executivo e de suas autarquias, especialmente diante de decisões judiciais, investigações do Ministério Público e potenciais impactos ambientais.

DIANTE DO EXPOSTO, REQUEIRO, nos termos do art. 10, inciso X, da Lei Orgânica do Município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o art. 63, inciso IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que encaminhe a esta Câmara Municipal, de forma clara, objetiva e devidamente documentada, as seguintes informações:

1. O DAE já foi formalmente notificado da decisão judicial mencionada? Em caso positivo, em que data ocorreu a notificação?
2. Quais providências administrativas já foram adotadas pelo DAE para o cumprimento da decisão judicial, especialmente quanto:
 - a. ao ressarcimento dos valores cobrados indevidamente;
 - b. ao início dos trâmites para ligação da residência à rede de esgoto.
 - c. Quantas residências do Jardim Europa 4 atualmente não estão ligadas à rede municipal de esgoto, apesar da cobrança da tarifa correspondente?
 - d. O DAE realiza ou realizou cobrança de tarifa de esgoto sem a efetiva prestação do serviço em outras regiões do município? Em caso afirmativo, informar bairros, quantidade de imóveis e valores estimados.
 - e. Existe cronograma oficial para a regularização da rede de esgoto no Jardim Europa 4? Em caso positivo, encaminhar cópia detalhada, com prazos e investimentos previstos.



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



3. O DAE tem conhecimento do inquérito instaurado pelo MP-SP e das constatações da CETESB acerca de lançamentos irregulares de efluentes no Córrego Barrocão? Quais medidas concretas foram adotadas a partir dessas constatações?
4. Há previsão de ressarcimento administrativo automático aos municípios que comprovarem cobrança indevida de tarifa de esgoto sem prestação do serviço, de modo a evitar a judicialização dos casos?
5. Quais medidas estão sendo adotadas para garantir que nenhum município seja cobrado por serviço de esgoto inexistente, assegurando transparência, justiça tarifária e respeito ao consumidor?
6. Outras informações que julgar necessárias.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", 19 de janeiro de 2026.

CARLOS FONTES
Vereador – União Brasil

Anexo:



rp_rafaelpiovezan e outros 3 Áudio original ...

rp_rafaelpiovezan 16 sem NOVA REPRESA E A SUSTENTABILIDADE HÍDRICA DE SANTA BÁRBARA

Santa Bárbara d'Oeste apresenta avanços significativos no saneamento. Por meio do trabalho realizado pela Prefeitura e pelo DAE (Departamento de Água e Esgoto), a nossa cidade apresenta segurança em seu abastecimento e conta hoje com 100% de esgoto tratado.

Chamamos tudo isso de sustentabilidade hídrica! Aliás, é esse trabalho de vanguarda, premiado, inclusive, que possibilita a nossa cidade alcançar bons índices no desenvolvimento econômico e social.

Hoje compartilho com vocês a visita que fiz nas obras da nova represa, que

1 mil 83 26 de setembro de 2025

Adicione um comentário...



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=HA40T0ET1EE06G5N> ,
ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: HA40-T0ET-1EE0-6G5N

